



RESOLUÇÃO Nº 164/2009

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO NA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA - UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA - UNEPI - CNPJ 07.134.096/0001-20.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 104/2009, exarado no Processo Nº 0011233-1/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado na União de Ensino e Pesquisa Integrada - UNEPI, localizada na cidade de João Pessoa – PB, mantida pela União de Ensino e Pesquisa Integrada - UNEPI - CNPJ 07.134.096/0001-20.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de agosto de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES
Relator